



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Sessão Extraordinária sem Remuneração. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quinze horas e dez minutos sob a presidência do vereador Aldair da Costa Sousa, compareceram os seguintes vereadores: Alcivan José Rodrigues, Carlos da Silva Leite, Divino Júnior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Gideon da Silva Soares, Gilmar Oliveira Costa, José Ferreira Barros Filho, Leonardo Lima Silva, Marcus Marcelo de Barros Araújo e Maria José Cardoso Santos. Todos em número de doze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Divino Bethânia Júnior para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura – Provérbios – Capítulo – 04. O secretário em exercício vereador Alcivan Rodrigues faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Ordem Do Dia: Projeto de Lei N°052/2020 – Dispõe sobre a gestão do ensino Público Municipal de Araguaína e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. Com uma abstenção do vereador Carlos da Silva Leite. O Sr. Presidente informa que amanhã será realizado o Culto Ecumênico, pois é uma questão regimental e informa também aos vereadores que amanhã também será realizada a Diplomação dos vereadores eleitos as 16:00 horas e que será uma Diplomação online. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.